|  |
| --- |
| BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO |
| **BID** |

**PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**PROGRAMA DE DESARROLLO URBANO E INCLUSIÓN SOCIAL DE NITERÓI**

**(BR-L1055)**

Sumário

[1. INTRODUÇÃO 1](#_Toc355259636)

[1.1 Contexto Geral 1](#_Toc355259637)

[2. MONITORAMENTO 4](#_Toc355259638)

[3. AUDITORIA 5](#_Toc355259639)

[4. INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA 6](#_Toc355259640)

[4.1 Relatório Semestral de Execução do Programa 6](#_Toc355259644)

[4.2 Plano de Aquisições (PA) 6](#_Toc355259645)

[4.3 PLano Operativo Anual 6](#_Toc355259646)

[4.4 Relatórios de Avaliação Intermediária e Final 7](#_Toc355259647)

[4.4.1 Relatórios do Banco...............................................................................................................7](#_Toc355259648)

[4.5 Operação e Manutenção 7](#_Toc355259649)

[5. COMPONENTES DO PROGRAMA E RESULTADOS ESPERADOS 8](#_Toc355259650)

[6. AVALIAÇÃO 8](#_Toc355259651)

[6.1 Indicadores de Resultado 11](#_Toc355259654)

[6.2 Relatórios de Pesquisa 16](#_Toc355259655)

[6.3 Orçamento 17](#_Toc355259656)

[6.4 Cronograma Atividades Complementares de Avaliação 21](#_Toc355259657)

[6.5 Disseminação de resultados 22](#_Toc355259658)

[7. MONITORAMENTO 22](#_Toc355259665)

[7.1 Indicadores de Produto e Custo do Monitoramento 22](#_Toc355259667)

[7.2 Descrição dos Indicadores de Produto e Plano de Acompanhamento 25](#_Toc355259668)

[7.2.1 Componente I: Urbanização de Comunidades e Inclusão Social.........................................25](#_Toc355259669)

[7.2.2 Componente II: Mobilidade Urbana.....................................................................................29](#_Toc355259670)

[7.2.3 Componente III: Requalificação de Áreas do Centro...........................................................30](#_Toc355259671)

[7.2.4 Componente IV: Fortalecimento Institucional.....................................................................31](#_Toc355259672)

[Anexo I: Matriz de Resultados .33](#_Toc355259673)

**ÍNDICE DE TABELAS**

[Tabela 1. Organização dos indicadores 5](#_Toc354113296)

[Tabela 3. Orçamento Medição de Linha de Base para avaliação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – 2014. 19](#_Toc354113297)

[Tabela 4. Orçamento T1 para avaliação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – 2015. 20](#_Toc354113298)

[Tabela 5. Orçamento T2 para avaliação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – 2017. 21](#_Toc354113299)

**ÍNDICE DE QUADROS**

[Quadro 1. Indicadores de resultado do Programa 10](#_Toc354113348)

[Quadro 2. Indicadores de Produto 27](#_Toc354113349)

# INTRODUÇÃO

Este plano tem como finalidade detalhar os mecanismos de avaliação, monitoramento e instrumentos de gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, bem como definir os indicadores de resultado e de produto que permitirão o acompanhamento das realizações e efeitos alcançados, conforme as metas estabelecidas pelo Programa.

O objetivo geral do Programa é melhorar a qualidade de vida da população de Niterói mediante a execução de projetos urbanos e sociais. Os seus objetivos específicos são: i) melhorar as condições de urbanização e saneamento ambiental de comunidades carentes do município e ampliar a rede equipamentos e serviços sociais, ii) melhorar as condições de mobilidade do transporte, iii) apoiar a requalificação da região central da cidade e, iv) fortalecer a capacidade institucional da Prefeitura para a execução do Programa.

Os resultados do Programa serão avaliados por profissionais de uma instituição a ser contratada pela Prefeitura no início do Programa. Esta instituição deverá partir da linha de base destes indicadores e realizara dois momentos de avaliação, sendo um na fase intermediária e outro na fase final do programa, avaliando, assim, seus progressos.

O monitoramento das atividades será de responsabilidade direta da Unidade de Gestão do Programa (UGP), que está vinculada ao Escritório de Gestão de Projetos da PMN, e será composta por técnicos do governo local e da gerenciadora. Adicionalmente, quando necessário, a UGP poderá contar com o suporte de consultores individuais, capacitados para lidar com o aspecto multidisciplinar característico de intervenções desta natureza, a exemplo das esferas administrativa, financeira e contábil, além das interfaces relacionadas às áreas de engenharia, arquitetura e ao manejo de componentes socioambientais.

A UGP contará com um sistema gerencial e de controle financeiro-contábil totalmente informatizado, compatível com os sistemas atualmente em uso pelo Banco, que lhe permitirá dar seguimento, de maneira unificada, às atividades de monitoramento e avaliação do Programa. Para orientar a UGP na execução do Programa será elaborado um Manual Operacional do Programa que descreverá os processos e procedimentos de trabalho para a execução das ações e modelos/formatos dos documentos requeridos pelo Banco.

Com relação à avaliação de resultados e dos impactos do Programa, o método quase-experimental com a utilização do método de diferenças em diferenças. Será realizado um estudo prévio, cujos resultados comporão a linha de base para efeito de comparação. A avaliação dos indicadores de resultado e de produto será feita periodicamente. Ressalte-se que, em geral, o intervalo semestral é o mais utilizado para a avaliação dos indicadores de produto. Os indicadores de resultado deverão ser medidos nos momentos T0 (linha de base), T1 (após 24 meses de execução do Programa, em 2016) e T2 (em 04 anos prazo para a conclusão do Programa, em 2017).

## Contexto Geral

O município de Niterói, localizado no Estado do Rio de Janeiro, a leste da *Baía da Guanabara* faz parte da região metropolitana da cidade do *Rio de Janeiro,* fazendo conurbação com os municípios vizinhos de *São Gonçalo* *e Maricá*. Possui uma área de 133,9 km² e uma população de 487.562 habitantes[[1]](#footnote-2). A economia da cidade é baseada no comércio e setor de serviços, que representam 70,74% do PIB do Município. A cidade é um polo econômico dinâmico com boa infraestrutura de serviços, tendo como particularidade ser uma cidade empregadora de significativo contingente populacional de municípios vizinhos e, ao mesmo tempo, ser cidade dormitório para parcela da população que trabalha na cidade do *Rio de Janeiro.*

Em geral, o município tem indicadores econômicos e sociais acima da média do Estado. A renda mensal domiciliar per capita é de R$ 1.700,00 (contra R$ 876,00 do Estado)[[2]](#footnote-3), e o nível de alfabetização de pessoas com mais de 15 anos atinge 97,7% (contra 95,7% do Estado)[[3]](#footnote-4). Os indicadores de saneamento são os melhores na área metropolitana, com cobertura de 100% de rede de água e 92,7% de rede de esgoto[[4]](#footnote-5) em áreas formais. A energia elétrica chega a 99,96% das residências[[5]](#footnote-6). O Município possui ainda um IDH de 0,886[[6]](#footnote-7), o que o coloca como maior do Estado e o terceiro maior entre os municípios do Brasil.

Não obstante os indicadores positivos, o crescimento da população urbana nas últimas décadas tem levado a um processo de desenvolvimento desequilibrado, que tem impactado de forma desigual diversas áreas do município e a qualidade de vida de seus habitantes. Niterói experimentou nas duas últimas décadas transformações urbanas e sociais, com expressivo crescimento de setores de urbanização mais recente, onde tem se concentrado população de renda alta e média.

Essas áreas têm exigido a implantação de novas redes de infraestrutura e serviços urbanos, enquanto áreas mais consolidadas e de urbanização completa vão sendo abandonadas (especialmente a área central da cidade), levando a uma deterioração de espaços públicos e áreas verdes. Adicionalmente se verifica a concentração de população de baixa renda em assentamentos subnormais ou favelas, que são verdadeiros bolsões de pobreza dentro da cidade.

No ano de 2010 os cerca de 80.000 moradores de favelas em Niterói estavam divididos por 77 assentamentos subnormais, a grande maioria nas regiões *Norte* (30), *Praias da Baía* (20) e *Pendotiba* (14). As condições de vida nas *favelas* são completamente contrastantes com o resto da cidade. Enquanto em Niterói 27,48% dos domicílios particulares possuem renda per capita inferior a 1 salário mínimo, nas favelas 68,01% dos domicílios apresentam esta condição. Quase a totalidade das comunidades (98%) se constituem de famílias com renda de até três salários mínimos. Em 96% das comunidades a pavimentação é inexistente ou inadequada às condições locais ou de uso. A propriedade da terra é irregular e os equipamentos sociais e urbanos são escassos[[7]](#footnote-8).

No que diz respeito ao saneamento básico, embora Niterói conte com 100% de cobertura de água nas áreas regularizadas, as *favelas* apresentam estatísticas contrastantes. Em 57% das comunidades o abastecimento de água é clandestino ou irregular. No caso dos esgotos sanitários, 98% das comunidades fazem lançamentos irregulares ou inadequados[[8]](#footnote-9).

Observa-se nos assentamentos subnormais a maior parte dos problemas habitacionais de Niterói. Isso se reflete em três características: (i) a condição ilegal de ocupação da terra que é predominante nos assentamentos; (ii) a localização inadequada dos assentamentos, muitas vezes em áreas de risco ou proteção ambiental (conforme levantamentos feitos pela Defesa Civil de Niterói, pelo menos 996 domicílios de favelas encontram-se em áreas de risco ou proteção ambiental)[[9]](#footnote-10); e (iii) a já mencionada precariedade na oferta de infraestrutura, quando comparada ao restante da cidade.

No que tange à questão de mobilidade, verifica-se que, como consequência do avanço econômico a economia brasileira atravessa e do crescimento populacional dos grupos de média e alta renda em Niterói, a frota automobilística municipal apresentou taxas elevadas de crescimento. Entre 2002 e 2012 a frota veicular passou de 147.882 veículos a 233.293, o que representa uma taxa de crescimento médio anual de 4,7%.

Nesse mesmo período, a população de Niterói cresceu a taxa média anual de 0,56%. O aumento da frota de motocicletas foi ainda maior, passando de 8.244 unidades em 2002 para 25.314 no final de 2012. Do mesmo modo, em 2012, Niterói alcançou a proporção de 349 automóveis por 1.000 habitantes, enquanto a média nacional foi de 231 automóveis por 1.000 habitantes. Esta situação ocasionou a aparição de severos congestionamentos de trânsito durante as horas de pico, provocando demoras e maiores custos de operação.

O desenvolvimento desequilibrado e a mudança na dinâmica urbana também ocasionaram mudanças no centro da cidade, cujo processo de esvaziamento teve como consequência a decadência de espaços públicos. Em um período de 14 anos (entre 1991 e 2005) a população da região sofreu uma redução de mais de 17%, fato que ocasionou a subutilização dos espaços urbanos ali localizados. O desinteresse impactou diretamente a manutenção e conservação de áreas verdes.

O município conta com uma área verde total de 49,96 km2, e desta apenas 0,07 km2 encontra-se na região central, caracterizando-se pelo aspecto de abandono e subutilização, apesar de pelo menos duas áreas aí inseridas constituírem Parques Urbanos regidos por Lei Municipal[[10]](#footnote-11). Uma terceira área, constituída pela Praça Leoni Ramos, também padece dos mesmos problemas relacionados ao desinteresse e à subutilização, observando-se nos três locais a deterioração do espaço público, do mobiliário urbano e das áreas verdes.

Do ponto de vista institucional, o município de Niterói possuiu no passado uma boa estrutura de funcionamento, em razão de sua condição, até 1974, de capital do Estado. Adicionalmente, a cidade tem uma longa tradição de planejamento urbano (seu primeiro plano urbano foi preparado em 1940).

O Plano Diretor Urbano atual foi aprovado em 1992 e revisto em 2004, para estar de acordo com o Estatuto das Cidades. Apesar disso, nos últimos anos parcela significativa da capacidade institucional foi perdida em razão da descontinuidade no processo de formação e capacitação de quadros e da obsolescência dos sistemas e ferramentas de gestão. Esta situação é refletida no Índice Consolidado FIRJAN de Gestão Fiscal[[11]](#footnote-12). Em uma escala de 0 a 1 (no qual 1 é o melhor) Niterói possui índice 0,7547, o que o coloca como número 259 entre os municípios brasileiros.

Apesar do Município ainda ter capacidade técnica e administrativa relevante, seus órgãos necessitam melhorar e atualizar a estrutura de planejamento, modernizar seus sistemas de informação e treinar seus funcionários, garantindo a retomada e posterior continuidade de boas práticas administrativas. Observa-se a inexistência de planejamento baseado em Sistema de Informações Georreferenciadas, bem como a falta de integração entre bancos de dados municipais.

# MONITORAMENTO

A principal instituição, responsável pela preparação, viabilização e implementação do Programa é a Prefeitura Municipal de Niterói, por intermédio do Gabinete do Vice Prefeito.

Especificamente para a implementação do Programa, será constituída uma Unidade de Gestão do Programa (UGP), que será responsável pela coordenação e execução do Programa e exercerá o papel de interlocutora da Prefeitura Municipal para assuntos relacionados ao Programa. A UGP contará com o apoio e a participação de técnicos de vários órgãos da Prefeitura que terão interfaces diretas com o Programa e será instituída segundo um organograma previamente estabelecido. Além disso, sua atuação se pautará pelo Manual Operacional do Programa, o qual descreverá os processos de trabalho para a execução das ações e modelos/formatos dos documentos requeridos pelo Banco. A UGP contará ainda com o apoio de uma empresa gerenciadora.

A UGP será composta por, no mínimo: 01 coordenação-geral e 02 coordenações, quais sejam: i) 01 coordenação técnica com 02 subcoordenadores; ii) 01 coordenação administrativo-financeira com 01 subcoordenador de gestão financeira e 01 subcoordenador de gestão das aquisições.

A UGP será responsável por: i) planejar a execução do Programa, com base nos marcos estabelecidos no contrato de empréstimo firmado com o BID; ii) promover e coordenar, em colaboração com os demais órgãos envolvidos/participantes, as ações necessárias à execução; iii) elaborar, atualizar e apresentar ao BID o Plano Operacional Anual – POA; iv) elaborar, atualizar e apresentar ao BID, para divulgação/publicação, o Plano de Aquisições; v) gerenciar a elaboração dos estudos e projetos pertinentes ao Programa; vi) coordenar a execução físico-financeira do Programa; vii) gerenciar, acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações estabelecidas; viii) gerenciar os recursos do Programa e propor as modificações pertinentes na programação financeira durante sua execução, de acordo com as prioridades e orientações estabelecidas; ix) elaborar termos de referência, editais e demais documentos necessários aos processos de aquisição e contratação do Programa; x) acompanhar a realização dos processos de aquisição e contratação que serão realizados por meio da Comissão Especial de Licitação, (CEL) que deverá ser criada para o Programa; xi) gerenciar contratos e a execução das obras e serviços; xii) Fiscalizar a execução das obras e serviços; xiii) apresentar ao BID as prestações de contas e solicitações de desembolso, de acordo com os procedimentos estabelecidos nas normas do Banco; xix) elaborar e apresentar ao BID os Relatórios de Progresso e demais relatórios requeridos nas cláusulas do Contrato de Empréstimo, de acordo com o monitoramento das atividades relacionadas; xx) manter registros das operações do Programa, separados por fontes de recursos; xxi) manter arquivos completos e organizados; xxii) outras atividades que a gestão municipal ou o BID possam solicitar.

A UGP será, portanto, a entidade responsável pela execução do monitoramento e do controle das atividades relacionadas aos quatro componentes do Programa, cujas informações serão sistematizadas no Relatório Semestral de Execução do Programa, a ser elaborado pela mesma equipe. Serão monitorados os avanços físicos das metas de cada componente para se identificar eventuais desvios do planejamento e se verificar a ocorrência de problemas operacionais a ele relacionados. Com base nos relatórios produzidos por período, a UGP deverá corrigir os eventuais atrasos e dificuldades detectados, usando ferramentas e conhecimentos técnicos disponíveis para realinhar o planejamento e a execução prática do Programa.

Para garantir um efetivo monitoramento das ações ao longo da execução, a UGP deverá contar com um sistema informatizado de gestão, acompanhamento e avaliação do Programa, em conformidade com os termos de referência acordados com o Banco, sendo de responsabilidade da UGP a apresentação de evidências da implantação do sistema em até seis meses após a assinatura do contrato. Os indicadores para este sistema se baseiam na Matriz de Resultados (Anexo I) e incluem: (i) o andamento do avanço físico e do cumprimento de metas anuais do Programa e dos componentes específicos; (ii) a avaliação dos resultados destas ações e projetos; e (iii) a eficiência e efetividade do Programa.

Os Indicadores de Resultado são básicos para o monitoramento e a avaliação das condições e possíveis melhorias que ocorrerão quando da implantação do Programa. Os Indicadores de Produto (*Outputs*) estão relacionados ao andamento das obras e às intervenções previstas nos componentes do Programa.

Todos os indicadores que serão utilizados para o monitoramento do Programa foram acordados em conjunto com a Prefeitura Municipal de Niterói.

Tabela 1. Organização dos indicadores

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO** | **NÚMERO DE INDICADORES** | **TEMAS** |
| Indicadores relativos à Matriz de Resultados | 06 | Indicadores de Resultado (*Outcomes*) |
| 14 | Indicadores de Produto (*Outputs*) |
| **TOTAL** | **20** | |

# AUDITORIA

O controle externo será realizado por uma Empresa de Auditoria Independente, a ser contratada para realizar as auditorias periódicas (anuais) da execução do Programa, incluindo a emissão de pareceres, conforme as exigências do BID, com respeito à Auditoria Externa.

A UGP deve apresentar anualmente ao Banco demonstrações financeiras devidamente auditadas pela Empresa de Auditoria contratada.

O conteúdo dos relatórios e pareceres a serem emitidos devem seguir o padrão definido pelo BID para auditoria e devem ser entregue ao Banco, observado o prazo definido no Acordo de Empréstimo.

# INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA



## Relatório Semestral de Execução do Programa

Este relatório, com periodicidade semestral, será preparado pela UGP e tem por finalidade apresentar ao Banco os resultados alcançados na execução do Plano Operativo Anual (POA) e do Plano de Aquisições (PA), assim como informar sobre o estado de execução dos contratos e investimentos do Programa.

O relatório semestral sintetiza todas as informações do andamento geral do Programa e o detalhamento das atividades realizadas, fornecendo um panorama da execução física e financeira de cada um dos componentes, evolução da Matriz de Resultado, Indicadores de Monitoramento da execução do Programa, Controle do Cumprimento dos Compromissos e Cláusulas Contratuais, Origem e Aplicação dos Recursos por Categoria, Programação Física e Financeira para o período subsequente, assim como todos os acompanhamentos específicos exigidos pelo Banco.

O referido relatório deverá ser encaminhado ao Banco em até 60(sessenta) dias após o final de cada semestre civil.

O relatório semestral deverá demonstrar a situação, a evolução e os dados dos indicadores monitorados anualmente ou ao final do Programa, conforme enunciado nas tabelas de indicadores (Vide Anexo I – Matriz de Resultados). Esse relatório também abrangerá as avaliações dos indicadores que compõem os índices, coeficientes e demais itens de avaliação dos resultados do Programa, conforme comentado no item seis do presente documento.

## Plano de Aquisições (PA)

Este instrumento tem por finalidade apresentar ao Banco e tornar público detalhes de todas as aquisições e contratações planejadas e a serem realizadas nos 18 meses seguintes de execução do Programa. O PA enumera as aquisições, a seleção e contratação de consultores, que deverão estar de acordo com as “Políticas para aquisições de bens e obras financiadas pelo Banco” (GN-2349-9) e as “Políticas para a seleção e contratação de consultorias financiadas pelo Banco” (GN-2350-9), em conformidade com o estabelecido no Contrato de Empréstimo. O PA deve ser elaborado na fase de preparação do Programa, contemplando período de 18 meses, e atualizado anualmente ou sempre que necessário, durante todo o período de execução do Programa. Toda revisão do Plano de Aquisições deverá ser analisada e ter a não objeção do Banco.

## PLano Operativo Anual

Este instrumento tem por finalidade apresentar ao Banco uma proposta do planejamento, mediante o qual a execução será monitorada. É um documento de planejamento físico financeiro de 18 meses.

## Relatórios de Avaliação Intermediária e Final

Nas datas apropriadas, a UGP apresentará ao Banco Relatórios de Avaliação Intermediária e Avaliação Final.

Os Relatórios de Avaliação Intermediária e Final deverão incluir, pelo menos: (i) os resultados da execução financeira por componente; (ii) o cumprimento de metas dos produtos e resultados, assim como os avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos na Matriz de Resultados do Programa; (iii) o grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido no Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) respectivo; (iv) o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas; (v) uma síntese de impactos socioambientais; (vi) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; (vii) uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento; (viii) análise da implementação do Plano de Aquisições; e (ix) problemas identificados para a implementação do Programa e soluções aplicadas.

Uma vez que tenham sido aceitos pelo Banco, esses relatórios de avaliação serão postos à disposição do público. Estas avaliações serão elaboradas por consultorias, que serão contratadas pela UGP e financiadas com recursos do empréstimo.

### Relatórios do Banco

Com base nos relatórios descritos anteriormente, o Banco, conjuntamente com a UGP, preparará:

1. o Relatório de Revisão do Empréstimo (LRR) após 18 (dezoito) meses do início da execução do Programa, com base nos Relatórios Semestrais de Execução (item 4.1), na Matriz de Resultados e outros. O LRR incluirá o avanço das atividades pendentes de definição no momento da aprovação do empréstimo e a análise de impacto dos principais riscos identificados na Matriz de Riscos sobre a execução; e
2. o Relatório de Encerramento do Programa (PCR) após 90 (noventa) dias do último desembolso. A UGP coletará e compilará as informações necessárias para o PCR que se baseará, principalmente, no Relatório de Avaliação Final (item 4.4).

## Operação e Manutenção

Durante a implementação do Programa, a UGP verificará se a operação e a manutenção das obras implantadas e dos bens adquiridos com recursos do Programa vêm sendo executados de forma adequada. A UGP se comprometerá a fornecer, a partir da conclusão da primeira obra do Programa, relatório sobre o estado da operação e manutenção das obras executadas e bens adquiridos, além de Plano Anual de Manutenção. Ressalta-se que a operação e a manutenção das obras construídas com recursos do Programa devem ser realizadas segundo procedimentos e diretrizes definidas nos seguintes documentos:

* Plano de Operação e Manutenção do Parque das Águas;
* Plano de Operação e Manutenção do Centro de Comando Operacional – CCO;
* Plano de Operação e Manutenção dos Controles de Trafico por Área – CTAS;

# COMPONENTES DO PROGRAMA E RESULTADOS ESPERADOS

As ações previstas no Programa estão agrupadas em componentes que se desdobram em atividades diversas, em consonância com os objetivos a serem alcançados. O Programa está estruturado em quatro componentes, conforme descrito a seguir:

**Componente 1. Urbanização de Comunidades e Inclusão Social.** Este componente pretende alcançar os seguintes resultados: a) a estabilização das áreas de risco de quatro comunidades; b) a regularização fundiária de 80% imóveis nas comunidades; c) atendimento de 3.469 famílias com serviço formal de abastecimento de água potável; e (d) atendimento de 3.469 famílias com serviço formal de esgotamento sanitário; (e) construção de quatro creches comunitárias; (f) construção de quatro praças comunitárias; (g) construção de quatro quadras esportivas; (h) pavimentação de 13.351 metros quadrados de área pavimentada; (i) implantação de 5.539 metros de rede de drenagem. O Programa atenderá quatro favelas (Vila Ipiranga, Capim Melado, São José e Igrejinha), beneficiando 3469 famílias.

**Componente 2. Mobilidade Urbana.** Este componente pretende alcançar os seguintes resultados: (a) redução média do gasto com combustível, por veículo, nas horas de pico, de 0,016 Litros/km; (b) redução do tempo de viagem nas horas de pico na região central; (c) implantação de um Centro de Comando Operacional – CCO e; (d) instalação/atualização de 10 CTAS no município.

**Componente 3. Requalificação de Áreas do Centro.** Este componente pretende alcançar os seguintes resultados: (a) ampliação do número de frequentadores da região central de Niterói em 1.500 pessoas/dia; (b) reforma do Parque das Águas realizada e, (c) reforma de duas praças na região central.

**Componente 4. Fortalecimento Institucional.** Este componente pretende alcançar os seguintes resultados: (a) ampliação da área de edificação registrada no cadastro imobiliário de IPTU da PMN em 2.705.906 metros quadrados; (b) capacitação de 785 funcionários; (c) aquisição de 281 equipamentos de informática e, (d) implantação de um sistema de dados georreferenciados no Município.

# AVALIAÇÃO

**6.1 Provas e Lições Aprendidas**

O foco do programa é integral com múltiplos componentes e objetivos específicos que, juntos, visam melhorar as condições de vida direta e indiretamente da população em geral com diferentes impactos Município que deverão ser concentrados na mais vulneráveis Município. A lógica da intervenção e os impactos esperados são o resultado das lições aprendidas a partir de uma longa experiência do Banco nesse tipo de intervenção na região e especialmente no Brasil, e as evidências acumuladas das várias avaliações independentes. A experiência do Banco na melhoria bairros inclui mais de 11 empréstimos em 8 países desde 1993, dos quais três no Brasil, em 1996, 2007 e 2012. A isto se soma mais 18 programas de desenvolvimento urbano integrado em linha PROCIDADES no Brasil.

O Escritório de Avaliação e Supervisão (OVE) com base na avaliação quasi-experimental de uma amostra de projectos descobriu que PMB "conseguiu fornecer com sucesso populações alvo maior cobertura dos serviços públicos ... Além disso ... esse impacto foi mais pronunciado para segmentos mais pobres incluídos na população.[[12]](#footnote-13) "Por outro lado, Erika Campo Kremer e Michael (2005) da Universidade de Harvard descobriu que a difusão de impactos para além das áreas directamente intervenham é um dos mais importantes aspectos positivos do programas de melhoria de bairro ainda mais difícil de medir.[[13]](#footnote-14)

Desenvolvimento de componentes e literatura inclusão social disponíveis indicam que os benefícios esperados incluem: (i) melhoria das condições de saúde da população, como resultado de melhorias na cobertura de serviços de água e esgoto, (iii ) reforço do capital social, medida pelo aumento da participação das pessoas nas organizações e desenvolvimento social e comunitário, entre outros. (Iii) o aumento nos valores dos imóveis e, portanto, aumentar os ativos domésticos, como resultado de melhorias nos serviços públicos disponíveis no bairro. Além disso, as recentes PROCIDADES de avaliação de impacto em Toledo[[14]](#footnote-15) (2011) descobriram que não só os indicadores sociais específicos, como matrículas escolares, o uso de serviços sociais e melhoria dos valores de propriedade na cidade, mas a sua qualidade de vida percebida significativamente melhorada. Ao mesmo tempo, embora a avaliação do programa não considera a difusão dos impactos além das áreas diretamente afetadas, a pesquisa descobriu que 87 por cento da população sabia sobre a melhoria trabalha nos parques e 63 por cento disseram que as melhorias em actividades de lazer, que é uma percentagem muito mais elevada do que a população próximo das zonas de intervenção. Finalmente, para os componentes da mobilidade urbana e centro de reabilitação é a avaliação indica que os impactos em termos de tempo e custos de viagem e de qualidade percebida do ambiente são substanciais.[[15]](#footnote-16) Quanto a este último, existem experiências bem sucedidas em diversas cidades brasileiras, como São Paulo, Curitiba e Fortaleza. Neste sentido, o programa incorpora as últimas tendências em desenvolvimento urbano sustentável, o que sugere que as cidades reciclar territórios ao invés de continuar a expandir desnecessariamente. Além disso, a experiência internacional tem demonstrado os benefícios operacionais e econômicos da implantação de um sistema de semáforo inteligente com CTA.[[16]](#footnote-17)

Há uma abundância de evidências que mostram uma relação entre congestionamento e segurança.[[17]](#footnote-18) A maioria dos estudos definem uma condição de trânsito disruptiva como a condição que leva à ocorrência de um acidente. Os estudos sugerem que a falha é mais provável de ocorrer como variação de velocidade aumenta.[[18]](#footnote-19) Golob, Recker & Pavlis (2008) apresentou um método que avalia a relação entre os parâmetros de fluxo de tráfego e do tipo de acidente, a gravidade, a localização eo número de veículos envolvidos. Os dados sobre o volume de tráfego e ocupação da pista de seis auto-estradas foi obtida a partir de detectores de circuito durante um período de seis meses. As auto-estradas estudados têm três ou mais faixas, mas apenas três (o mais à esquerda, um interior e na faixa mais à direita) foram levados em conta para a análise. Eles acham que os dados de detectores de loop 20 minutos antes de um acidente é suficiente para descrever as condições de tráfego inseguro. Uma análise

de vários parâmetros de fluxo de tráfego mostra que oito "Fatores de fluxo de tráfego" pode explicar a relação entre as condições de fluxo de tráfego e de segurança.

Em adição aos componentes de investimento do programa inclui um componente de reforço institucional significativa que é essencial para o desenvolvimento do resto do programa. A evidência sugere que os programas de urbanização de favelas, que incluem componentes de construção e assistência técnica para alcançar resultados significativamente mais baixos do que aqueles que não têm. Marcano e Ruprah (2009)[[19]](#footnote-20) constatou através de uma avaliação de impacto quasi-experimental projetos de obras do PMB no Chile e Guatemala, com componentes de construção e assistência técnica gerenciados entre 4 e 20 por cento de ganho em indicadores de desempenho.

**6.2 Obejtivo**

A pesquisa de avaliação do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Niterói pretende mensurar de que maneira as ações realizadas no âmbito do Programa impactaram a realidade do Município após 04 anos de execução, levando em consideração os objetivos com os quais havia se comprometido no período de planejamento das atividades.

**Perguntas de Avaliação**: As perguntas que a avaliação procura responder são as seguintes:

* Ao final da execução do Programa, foi possível identificar **melhorias na infraestrutura das áreas de intervenção** e que possam ser atribuídas às intervenções subsidiadas pelo Programa?
* Ao final da execução do Programa, foi possível identificar **melhorias no tempo de viagem na área central do município** e que possam ser atribuídas às intervenções subsidiadas pelo Programa?
* Ao final da execução do Programa, foi possível identificar **ampliação do número de frequentadores da região central** do Município e que possam ser atribuídas às intervenções do Programa?
* Ao final da execução do Programa, foi possível **identificar melhorias na gestão do município de Niterói** que possam ser atribuídas às intervenções subsidiadas pelo Programa?

Cada uma dessas perguntas remete diretamente à lógica das intervenções propostas em cada componente de atuação do Programa, cujas descrições seguem abaixo.

**Componente 1. Urbanização de Comunidades e Inclusão Social.** Este componente financiará: a) infraestrutura básica; b) serviços sociais; c) regularização fundiária; e (d) reassentamento de famílias. Os serviços de infraestrutura básica incluem: água e saneamento, drenagem, pavimentação de ruas, contenção de encostas, iluminação pública e coleta de lixo. Os serviços sociais compreendem a construção de creches, centros comunitários, e áreas destinadas a esportes e recreação. A regularização fundiária compreende atividades de assistência técnica e jurídica para assegurar a regularização da propriedade da terra, incluindo os trâmites legais para registro e titulação de lotes, assim como atividades de desenvolvimento comunitário[[20]](#footnote-21). Adicionalmente o componente financiará o reassentamento de famílias, quando necessário, e de acordo com as soluções previstas no Plano de Reassentamento. A presente operação deverá atender quatro favelas (Vila Ipiranga, Capim Melado, São José e Igrejinha), beneficiando 3.469 famílias.

**Componente 2. Mobilidade Urbana.** O Componente financiará a implantação de um sistema integrado de semáforos inteligentes com Controle de Transito por Áreas – CTA, o qual permitirá um ajuste automático em tempo real e da duração das fases e da sincronia de todos os semáforos. Também está incluída a instalação do Centro de Controle Operacional – CCO, o qual permitirá coordenar 10 áreas distribuídas pela Cidade[[21]](#footnote-22), das quais, seis já contam com operação parcial de CTA. O Programa permitirá complementar os seis CTAs com operação parcial e implementar outros quatro CTAs, expandindo assim, o controle de transito a toda a cidade de forma a unificar a operação dos sistemas semafóricos em toda a cidade.

**Componente 3. Requalificação de Áreas do Centro.** As atividades do componente contemplam a reforma de praças públicas, jardins e parques, por meio da implementação de arborização, mobiliário urbano, iluminação e adequação para acessibilidade de pessoas com deficiências físicas. Na Praça Leoni Ramos e no Jardim São João as intervenções já estão concluídas. As obras da Praça Leoni Ramos foram iniciadas em 06/2007 e concluídas em 03/2009, enquanto que no Jardim São João o início ocorreu em 12/2008 e o término em 05/2009. As despesas resultantes dessas intervenções serão consideradas gastos prévios de contrapartida a presente operação.

**Componente 4. Fortalecimento Institucional.** Este componente financiará: (i) cursos de capacitação de pessoal; (ii) aquisição de equipamentos; e (iii) estruturação do sistema de informações georreferenciadas e do cadastro multifinalitário do município. As atividades dos itens (i) e (ii) deverão fornecer qualificação e ferramentas operacionais para atividades relacionadas à gestão municipal, gestão de projetos, gestão fiscal e gestão ambiental, e terão como beneficiários órgãos diretamente relacionados ao Programa[[22]](#footnote-23). Especificamente para a SMARHS também serão executadas ações para apoiar a regulamentação e consolidação do Código Municipal de Meio Ambiente e do Sistema Municipal de Licenciamento de Atividades Contaminantes, bem como a provisão de equipamentos do Sistema de Informação e Controle e capacitação do pessoal em função de fiscalização e licenciamento ambiental.

O item (iii) contemplará a implantação de um cadastro multifinalitário atualizado para o Município de Niterói (CTM)[[23]](#footnote-24). O Programa contemplará a sistematização de novas bases de imagens e a compilação, reestruturação e incorporação das bases de dados existentes da SMU, da SMF e da SMARHS, com foco na atualização do cadastro e sistematização dos registros Municipais relacionados a logradouros comerciais e residenciais, cadastro de IPTU, meio ambiente e áreas de risco.

Um conjunto de variáveis foi definido para responder essas perguntas, de forma a identificar, em uma escala progressiva, a extensão das mudanças provocadas pelas intervenções do Programa. Isso equivale a dizer que, para os ganhos imediatos provocados pela implantação das atividades planejadas, foram definidos indicadores de resultado. Tais indicadores deverão mensurar mudanças resultantes da soma de indicadores de produto, listados no Plano de Monitoramento do Programa.

O Plano de Avaliação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói se presta, então, à mensuração dos indicadores de resultado do Programa, dadas as suas especificidades. Os indicadores de resultado devem ser medidos em três diferentes momentos: T0, em 2014, para a definição das linhas de base; T1, ao final dos 24 primeiros meses de execução das atividades, em 2016; e T2, ao final dos 04 anos de execução do Programa, em 2017. Os resultados obtidos pelo conjunto das pesquisas deverão ser detalhados e analisados nos relatórios de avaliação de meio-termo e de avaliação final.

O quadro a seguir lista todos os indicadores de resultado propostos, indicando a frequência de medição e a fonte de verificação das informações. As linhas de base e metas para cada indicador estão descritos na Matriz de resultados (Anexo I).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Quadro 1. Indicadores de resultado do Programa | | | |
| **Indicadores de resultado** | | **Frequência de Medição** | **Fonte de Verificação** |
| 1 | Valor de mercado dos imóveis situados nas comunidades com intervenções. (Capim Melado, Vila Ipiranga, Igrejinha, São José). | T0, T1 e T2 | Pesquisa de Mercado – Contrafactual/Longitudinal |
| 2 | Percentual de famílias das quatro comunidades atendidas pelo programa (Vila, Capim, Igrejinha e São José) com regularização fundiária de seus imóveis. | T0, T1 e T2 | Relatório da supervisora e contagem em cartório |
| 3 | Redução média de gasto de combustível (nas horas de pico de viagens) no trecho Túnel – Praça Araribóia (via Ingá) | T0, T1 e T2 | Pesquisa realizada no trecho predeterminado. |
| 4 | Redução média de gasto de combustível (nas horas de pico de viagens) no trecho Túnel – Praça Araribóia (via Ingá) | T0, T1 e T2 | Pesquisa realizada no trecho predeterminado. |
| 5 | Número de frequentadores da Região Central de Niterói | T0, T1 e T2 | Pesquisa de contagem de fluxo de frequentadores |
| 6 | Área edificada registrada no cadastro imobiliário de IPTU da PMN | T0, T1 e T2 | Pesquisa realizada no cadastro de IPTU da PMN |

Vale ressaltar que os indicadores de produto, selecionados para medir o avanço físico (nível de execução) das intervenções do Programa, serão especificados e detalhados no item 7.2, deste Plano de Monitoramento.

A realização das pesquisas de avaliação, em três momentos da execução do Programa, será de responsabilidade de uma empresa contratada pela PMN, conforme previsto no Plano de Aquisições do Programa. Entretanto, a UGP deverá facilitar o acesso, pela empresa consultora, às informações necessárias à realização do trabalho.

Cabe ressaltar que cada indicador tem procedimentos específicos de medição e análise, detalhados adiante (nos itens 7.1 e 7.2), que devem ser considerados como parâmetros mínimos para realização de todas as etapas das pesquisas de avaliação.

A seção seguinte apresenta o detalhamento dos indicadores de resultado, base do Plano de Avaliação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói.



## Indicadores de Resultado

A seguir, são detalhados os indicadores de resultado, com a descrição das atividades propostas para avaliação dos mesmos e suas respectivas metodologias de pesquisa.

1. **Valor de mercado do metro quadrado dos imóveis situados nas áreas de intervenção do Programa. (Capim Melado, Vila Ipiranga, Igrejinha, São José).**
2. **Descrição:** O Componente de Urbanização de Comunidades e Inclusão Social financiará intervenções integradas de melhorias na infraestrutura básica de quatro comunidades carentes na cidade de Niterói. Para tanto, serão realizadas intervenções de implantação de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitários, drenagem, estabilização de solos e pavimentação. Os imóveis da área de intervenção serão regularizados. Por fim, serão implantados equipamentos sociais como creches, praças e quadras esportivas.

Acredita-se que com estas intervenções provocarão uma variação no valor de mercado dos imóveis situados nessas comunidades, variação esta que se pretende medir ao final dos 04 anos de execução do Programa (avaliação ex-post).

Estima-se que essa variação seja da ordem de 20%, desconsiderada a valorização imobiliária que incidirá sobre a cidade como um todo. A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN deverá apresentar o valor médio do metro quadrado dos imóveis localizados nas áreas de intervenção do Programa, especificamente, nas quatro comunidades. O atendimento desta determinação é condição prévia ao primeiro desembolso do Programa.

Para além da medição da variação do valor de mercado do metro quadrado dos imóveis localizados nas áreas de intervenção do Programa será medido o valor de imóveis em outras comunidades em condições similares de forma a possibilitar a comparação entre a situação “com” e “sem” projeto.

1. **Responsável pela Informação**: A verificação da variação do valor de mercado do metro quadrado dos imóveis localizados na área de intervenção do Programa será de responsabilidade da própria Prefeitura, com apoio a UGP e da empresa contratada para realizar a avaliação do Programa.
2. **Forma de Avaliação:** A avaliação deste indicador será realizada em dois momentos: pré e pós-intervenção, sendo uma abordagem longitudinal e outra contrafactual.

A Prefeitura Municipal de Niterói deverá elaborar um estudo para identificar o valor por metro quadrado das unidades habitacionais inseridas nas áreas de intervenção do Programa. Este estudo deverá considerar a distribuição espacial das comunidades, bem como as características de cada região e de cada imóvel. Por serem áreas não formais, a PMN deverá proceder a visitas “in loco” e realizar a avaliação. Solicita-se que as aferições sejam validadas com as associações comunitárias, uma vez que as transações imobiliárias nestas regiões são por elas acompanhadas. Para tanto, a PMN poderá utilizar de sua equipe de avaliadores.

Ao final das intervenções, em 2017, será realizado novo estudo sobre o valor do metro quadrado dos imóveis nessas mesmas áreas, a partir de pesquisa de mercado relativo àqueles imóveis localizados nas áreas selecionadas (abordagem longitudinal).

A fim de se isolar a contribuição atribuível apenas à execução do Programa, essa variação será comparada com a valorização imobiliária do grupo de controle, qual seja: (i) valorização média de áreas similares àquelas que sofreram intervenções do Programa (abordagem contrafactual). As amostras serão estabelecidas por meio de seleção aleatória de domicílios localizados em comunidades com características similares aqueles que tiveram intervenção. Tal atividade deverá ser realizada no começo de 2014, quando da contratação da empresa de consultoria que irá realizar a avaliação do Programa.

Esses imóveis serão comparados àqueles inseridos na área de intervenção do Programa, sendo o objeto da pesquisa a comparação da valorização imobiliária ocorrida em diferentes comunidades da cidade em comparação àquelas áreas que sofreram intervenções do Programa, em estratégia de análise “antes/depois”.

A definição das comunidades de controle ocorrerá, inicialmente, por exclusão, ou seja, serão identificadas comunidades cujas condições socioeconômicas e ambiental são similares daquelas inseridas no Programa. A partir desde universo serão definidas, por critérios aleatórios, as comunidades onde serão identificados os imóveis para condição de controle.

A metodologia de levantamento dos dados relacionados a este indicador deve seguir os mesmos procedimentos adotados para estabelecimento de linha de base, quais sejam: (i) realização de pesquisa de mercado do valor do metro quadrado dos imóveis das comunidades inseridas no programa (2014, 2017); (ii) realização de pesquisa de mercado do valor do metro quadrado dos imóveis das comunidades similares que não sofreram intervenção do Programa (2014, 2017).

Dessa forma, a avaliação final da valorização se dará por meio da aferição do valor de mercado do metro quadrado nas áreas de abrangência do Programa, descontada a valorização observada nas comunidades similares sem intervenção do Programa, valor este que deverá, segundo estimativas do estudo de viabilidade econômica do Programa, chegar a 20% em comparação com a linha de base.

1. **Área de Abrangência:** A variação do valor de mercado do metro quadrado dos imóveis será pesquisada nas comunidades de abrangência do Programa. Para o grupo controle, este indicador abrange todo o município, especificamente, as comunidades em situação similar aquelas inseridas no Programa.
2. **Percentual de famílias das quatro comunidades atendidas pelo programa (Vila, Capim, Igrejinha e São José) com regularização fundiária de seus imóveis.**
3. **Descrição:** O Programa atenderá a 80% (oitenta por cento) das famílias das quatro comunidades inseridas no Programa com regularização fundiária, uma vez que, atualmente, estas áreas são subnormais, sem qualquer tipo de regularização. A PMN irá realizar o registro em cartório dos imóveis de forma a transferi-los para a população residente nas comunidades.
4. **Responsável pela Informação**: A verificação desta informação estará a cargo da EMUSA, com apoio da UGP. Os registros deverão ser relatados no Relatório de Acompanhamento do Programa.
5. **Forma de Avaliação:** Atualmente não existem imóveis registrados nestas comunidades. A linha de base é zero. Portanto, a avaliação ocorrerá nos momentos T1 e T2 (2015 e 2017), com a realização de contagem do número de famílias com títulos de regularização fundiária.
6. **Área de Abrangência:** A área de abrangência consiste nas quatro comunidades inseridas no Programa, quais sejam: Vila Ipiranga, Capim Melado, Igrejinha e São José.
7. **Redução média de gasto de combustível (nas horas de pico de viagens) no trecho: Túnel - Praça Araribóia (via Ingá).**
8. **Descrição:** Devido aos constantes congestionamentos na Cidade de Niterói, será necessário estruturar um Centro de Controle Operacional – CCO, com o objetivo de promover maior eficiência no gerenciamento do tráfego na cidade. Também serão implantados 10 Controles de Tráfego por Área – CTAs que irão possibilitar o controle centralizado dos semáforos de forma inteligente, possibilitando assim, otimizar os fluxos de veículos.
9. **Responsável pela Informação**: A verificação da variação no gasto médio de combustível nos trechos de abrangência do Programa será de responsabilidade da empresa contratada, sob a supervisão da SMU e da **Niterói Transporte e Trânsito S/A** – **NITTRANS**, empresa pública da PMN, responsável pelo planejamento e gerenciamento técnico-operacional do sistema de transportes e trânsito e do sistema viário da cidade. A supervisão ocorrerá em conjunto com a UGP. As informações obtidas devem ser reportadas no Relatório Semestral de Avaliação.
10. **Forma de Avaliação:** Em 2013, foi realizado estudo para se estabelecer a linha de base no Trecho Túnel-Praça Araribóia, via Ingá. Para tanto, foi utilizado um veículo de categoria leve, em dia útil, em horário de pico, entre as 06:00 hs e 08:00 hs. Ao completar o período de 24 meses de execução do Programa, uma nova medição deverá ser realizada, adotando-se os mesmos procedimentos. Em 2017, uma terceira medição será realizada a partir da mesma metodologia, considerando os mesmos pontos de partida e chegada, a fim de comparar os resultados finais com aqueles colhidos na medição de linha de base. A comparação das alocações nas redes atual e futura, com e sem a implantação do CTA/CCO, permitiram que se calculasse a diferença no consumo de combustível dos automóveis para os três períodos.
11. **Área de Abrangência:** A variação do tempo de viagem abrange toda a área central do Município de Niterói, especificamente no trecho Túnel-Praça Araribóia, via Ingá.
12. **Redução do Tempo de Viagem nas horas de pico no trecho: Túnel - Praça Araribóia (via Ingá)**
13. **Descrição:** O custo do tempo de viagem refere-se à perda de tempo produtivo da população no trânsito. A maior velocidade do sistema permitirá, portanto aumento do tempo produtivo da parcela da população afetada pela implantação do Corredor Amostra. Atualmente Niterói apresenta constantes congestionamentos. Para enfrentar essa situação será necessário estruturar um Centro de Controle Operacional – CCO, com o objetivo de promover maior eficiência no gerenciamento do tráfego na cidade. Também serão implantados 10 Controles de Tráfego por Área – CTAs que irão possibilitar o controle centralizado dos semáforos de forma inteligente, possibilitando assim, otimizar os fluxos de veículos e reduzir os tempos de viagens.
14. **Responsável pela Informação**: A verificação da variação no tempo de viagem nos trechos de abrangência do Programa será de responsabilidade da empresa contratada, sob a supervisão da SMU e da **Niterói Transporte e Trânsito S/A** – **NITTRANS**, empresa pública da PMN, responsável pelo planejamento e gerenciamento técnico-operacional do sistema de transportes e trânsito e do sistema viário da cidade. A supervisão ocorrerá em conjunto com a UGP. As informações obtidas devem ser reportadas no Relatório Semestral de Avaliação.
15. **Forma de Avaliação:** Em 2013, foi realizado estudo para se estabelecer a linha de base no Trecho Túnel-Praça Araribóia, via Ingá. Para tanto, foi utilizado um veículo de categoria leve, em dia útil, em horário de pico, entre as 06:00hs e 08:00hs. Ao completar o período de 24 meses de execução do Programa, uma nova medição deverá ser realizada, adotando-se os mesmos procedimentos. Em 2017, uma terceira medição será realizada a partir da mesma metodologia, considerando os mesmos pontos de partida e chegada, a fim de comparar os resultados finais com aqueles colhidos na medição de linha de base. A comparação das alocações nas redes atual e futura, com e sem a implantação do CTA/CCO, permitiram que se calculasse a diferença no tempo de viagens dos automóveis para os três períodos.
16. **Área de Abrangência:** A variação do tempo de viagem abrange toda a área central do Município de Niterói, especificamente no trecho Túnel-Praça Araribóia, via Ingá.
17. **Número de frequentadores da Região Central de Niterói**
18. **Descrição:** A região central de Niterói vem enfrentando um processo de esvaziamento o qual teve como consequência a decadência de espaços públicos. Em um período de 14 anos (entre 1991 e 2005) a população da região sofreu uma redução de mais de 17%, fato que ocasionou a subutilização dos espaços urbanos ali localizados. O desinteresse impactou diretamente a manutenção e conservação de áreas verdes e consequentemente, no número de frequentadores. Entretanto, as intervenções têm o objetivo de promover a ampliação da utilização destes espaços.
19. **Responsável pela Informação**: A verificação das informações sobre o número de frequentadores estará a cargo da UGP, com apoio da empresa de consultoria a ser contratada.
20. **Forma de Avaliação:** Um estudo realizado pela Prefeitura Municipal de Niterói apresentou um fluxo de aproximadamente 39.629 pessoas/mês na região central da Cidade. Com base nas informações deste estudo auferiu-se que nas áreas de intervenção do Programa transitam 5.000 pessoas/mês. Portanto, o processo de avaliação deverá ocorrer nos tempos T1 e T2 (2015) e (2017). A avaliação consiste na contagem do número de frequentadores nas três áreas de intervenção do Programa. A qual deverá ocorrer em dias úteis. A comparação será obtida a partir da diferença do número de frequentadores nos três momentos de coleta de dados.
21. **Área de Abrangência:** A área de abrangência é a região central do Município de Niterói, especificamente, nas três áreas de intervenção do Programa: Praça Leoni Ramos, Praça Jardim São João e Parque das Águas.
22. **Área edificada registrada no cadastro imobiliário de IPTU da PMN**
23. **Descrição:** Apesar do Município ainda ter capacidade técnica e administrativa relevante, seus órgãos necessitam melhorar e atualizar a estrutura de planejamento, modernizar seus sistemas de informação e treinar seus funcionários, garantindo a retomada e posterior continuidade de boas práticas administrativas. Observa-se a inexistência de planejamento baseado em Sistema de Informações Georreferenciadas, bem como a falta de integração entre bancos de dados municipais. Para enfrentar tal situação será implementado um Sistema Georreferencido de dados, que contribuirá com a integração e atualização do banco de dados castrais de IPTU.
24. **Responsável pela Informação**: A verificação da evolução do cadastro imobiliário ficará a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda, com apoio da UGP. As informações obtidas deverão ser reportadas no Relatório de Avaliação semestral.
25. **Forma de Avaliação:** A linha de base foi extraída diretamente do cadastro imobiliário da PMN. Para tanto, foi emitido um relatório gerencial com a relação da área edificada cadastrada no Município. A partir desta linha de base, a avalição ocorrerá em dois momentos T1 (2015) e T2 (2017) e constará da emissão de um novo relatório gerencial do Cadastro de imóveis, contendo a relação da área edificada cadastrada no Município. A avaliação será obtida a partir da diferença entre a área cadastrada em metros quadrados de cada avalição, em relação ao T0.
26. **Área de Abrangência:** A abrangência é de todo o município, mas a gestão do cadastro é exclusividade da Secretaria Municipal de Fazenda.

## Relatórios de Pesquisa

Para cada etapa da pesquisa de avaliação (T0, T1 e T2) será apresentado relatório dos dados colhidos em campo. O relatório T0, referente às medições de linha de base, deve orientar o padrão da apresentação dos resultados das pesquisas das demais etapas, a fim de manter um mesmo referencial de análise e tratamento dos dados.

Dessa maneira, assim como realizado na etapa T0, os relatórios das pesquisas das etapas T1 e T2 relacionadas aos indicadores de impacto e resultado do Programa devem conter, como parâmetros mínimos:

* A seleção das variáveis e informações mais relevantes dos estudos realizados para apresentação e discussão nos relatórios de pesquisa, de forma a responder as perguntas de orientação da avaliação;
* A apresentação das análises sobre todos os indicadores de resultado e de impacto, medidos pelas pesquisas;
* A apresentação dos procedimentos metodológicos adotados para avaliação de cada indicador proposto, inclusive questões relevantes de campo que tenham incidido sobre os resultados apresentados;
* A apresentação, em anexos, de todas as informações colhidas nas pesquisas tanto quantitativas, como qualitativas realizadas, utilizando como referencial o indicador (de resultado ou de impacto) a que se propôs medir.

Ressalta-se que o último relatório de pesquisa, T2, deve apresentar, além das informações acima mencionadas, a comparação entre os resultados das etapas T0, T1 e T2, efetivando a metodologia reflexiva proposta para a avaliação do Programa e chegando aos resultados finais de toda a investigação longitudinal proposta por este plano.

Os relatórios T1 e T2 da avaliação podem conter informações adicionais que sejam relevantes, de acordo com o executor das pesquisas, para a compreensão das variáveis propostas pelo plano de avaliação, desde que não substituam nenhum requisito mínimo exigido na listagem acima.

## Orçamento

As três etapas de execução da pesquisa de avaliação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói serão realizadas a partir de orçamento especificamente destinado a essas atividades. Foi designado, no total, valor aproximado de RS 530.000,00 para conclusão de todas as etapas, divididos em desembolsos de R$176.523,50 em 2014; R$ 176.523,50 em 2015; e R$ 176.523,50 em 2017.

A primeira etapa, de definição das linhas de base da avaliação do Programa, foi realizada segundo orçamento especificado na Tabela 3, que deve orientar a definição de custos locais de serviços de pesquisa das próximas etapas, respectivamente apresentados nas tabelas 4 e 5.

Ressalta-se que a definição de custos das duas próximas etapas (T1 e T2) da pesquisa deverá ser corrigida segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a ser calculado a partir da data do repasse dos recursos das etapas correspondentes.

|  |  |
| --- | --- |
| **Tabela 2. Orçamento Medição de Linha de Base para avaliação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – 2014.** | |
| **DESPESA** | **VALOR (R$)** |
| Coordenador geral da pesquisa e responsável pela elaboração do projeto bem como dos relatórios e acompanhamento de todo o trabalho desenvolvido (1 para o período de 6 meses), R$ 4.300,00 por mês .oordenador Geral do Trabalho Municipal de Fazenda.0.ue contribuirtadade ve | 25.800,00 |
| Coordenadores de campo (4 para o período de 1 mês), R$ 1.200,00 por coordenador | 4.800,00 |
| Entrevistadores (21 para o período de 1 mês), R$ 600,00 por pesquisador | 12.600,00 |
| Coordenador geral do trabalho de campo e responsável pela coleta de dados junto aos órgãos da Prefeitura de Niterói (1 para o período de 3 meses), R$ 2.000,00 por mês | 6.000,00 |
| Coordenador administrativo da pesquisa, responsável pelo apoio logístico, solicitações de compra e pagamentos e contratação da equipe de trabalho (1 para o período de 3 meses), R$ 1.000,00 por mês | 3.000,00 |
| Consultoria externa | 1.000,00 |
| Sub. Total | 53.200,00 |
| Encargos (INSS, férias, 13º, etc.) 71,0% | 37.772,00 |
| **Total equipe técnica** | **90.972,00** |
| Diárias para equipe da casa | 20.600,00 |
| Alimentação para contratados | 1.000,00 |
| Transporte para equipe | 10.000,00 |
| Seguro | 1.360,00 |
| Uniforme e crachás | 1.300,00 |
| Despesas com cópias e impressão | 1.500,00 |
| Material de consumo (expediente) | 1.000,00 |
| Serviços de digitação | 2.500,00 |
| Aquisição de material bibliográfico | 1.000,00 |
| Despesas com divulgação (cartazes, etc) | 1.000,00 |
| **Total despesas diversas** | **41.260,00** |
| **Total Equipe técnica + despesas diversas** | **132.232,00** |
| **DESPESA** | **VALOR (R$)** |
| Over Head (10%) | 13.223,20 |
| Tributos (17,6%) | 31.068,30 |
| **TOTAL** | **176.523,50** |

O desembolso dos valores destinados ao pagamento dos custos da pesquisa será realizado em conformidade com o contrato com a empresa de consultoria, podendo se alterado conforme avaliação das propostas técnicas/financeiras. A seguir é apresentada a previsão de valores para a avalição T1 – 2015.

|  |  |
| --- | --- |
| **Tabela 3. Orçamento T1 para avaliação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – 2015.** | |
| **DESPESA** | **VALOR (R$)** |
| Coordenador geral da pesquisa e responsável pela elaboração do projeto bem como dos relatórios e acompanhamento de todo o trabalho desenvolvido (1 para o período de 6 meses), R$ 4.300,00 por mês | 25.800,00 |
| Coordenadores de campo (4 para o período de 1 mês), R$ 1.200,00 por coordenador | 4.800,00 |
| Entrevistadores (21 para o período de 1 mês), R$ 600,00 por pesquisador | 12.600,00 |
| Coordenador geral do trabalho de campo e responsável pela coleta de dados junto aos órgãos da Prefeitura de Niterói (1 para o período de 3 meses), R$ 2.000,00 por mês | 6.000,00 |
| Coordenador administrativo da pesquisa, responsável pelo apoio logístico, solicitações de compra e pagamentos e contratação da equipe de trabalho (1 para o período de 3 meses), R$ 1.000,00 por mês | 3.000,00 |
| Consultoria externa | 1.000,00 |
| Sub. Total | 53.200,00 |
| Encargos (INSS, férias, 13º, etc.) 71,0% | 37.772,00 |
| **Total equipe técnica** | **90.972,00** |
| Diárias para equipe da casa | 20.600,00 |
| Alimentação para contratados | 1.000,00 |
| Transporte para equipe | 10.000,00 |
| Seguro | 1.360,00 |
| Uniforme e crachás | 1.300,00 |
| Despesas com cópias e impressão | 1.500,00 |
| Material de consumo (expediente) | 1.000,00 |
| Serviços de digitação | 500,00 |
| Pagamento de participantes do grupo focal | 3.000,00 |
| Lanche para grupos focais | 1.000,00 |
| **Total despesas diversas** | **41.260,00** |
| **Total Equipe técnica + despesas diversas** | **132.232,00** |
| **DESPESA** | **VALOR (R$)** |
| Over Head (10%) | 13.223,20 |
| Tributos (17,6%) | 31.068,30 |
| **TOTAL** | **176.523,50** |

Para a avaliação final espera-se que realização do mesmo escopo das duas anteriores, conforme pode se visualizado na tabela a seguir.

|  |  |
| --- | --- |
| **Tabela 4. Orçamento T2 para avaliação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – 2017.** | |
| **DESPESA** | **VALOR (R$)** |
| Coordenador geral da pesquisa e responsável pela elaboração do projeto bem como dos relatórios e acompanhamento de todo o trabalho desenvolvido (1 para o período de 6 meses), R$ 4.300,00 por mês | 25.800,00 |
| Coordenadores de campo (4 para o período de 1 mês), R$ 1.200,00 por coordenador | 4.800,00 |
| Entrevistadores (21 para o período de 1 mês), R$ 600,00 por pesquisador | 12.600,00 |
| Coordenador geral do trabalho de campo e responsável pela coleta de dados junto aos órgãos da Prefeitura de Niterói (1 para o período de 3 meses), R$ 2.000,00 por mês | 6.000,00 |
| Coordenador administrativo da pesquisa, responsável pelo apoio logístico, solicitações de compra e pagamentos e contratação da equipe de trabalho (1 para o período de 3 meses), R$ 1.000,00 por mês | 3.000,00 |
| Consultoria externa | 1.000,00 |
| Sub. Total | 53.200,00 |
| Encargos (INSS, férias, 13º, etc.) 71,0% | 37.772,00 |
| **Total equipe técnica** | **90.972,00** |
| Diárias para equipe da casa | 20.600,00 |
| Alimentação para contratados | 1.000,00 |
| Transporte para equipe | 10.000,00 |
| Seguro | 1.360,00 |
| Uniforme e crachás | 1.300,00 |
| Despesas com cópias e impressão | 1.500,00 |
| Material de consumo (expediente) | 1.000,00 |
| Serviços de digitação | 500,00 |
| Pagamento de participantes do grupo focal | 3.000,00 |
| Lanche para grupos focais | 1.000,00 |
| **Total despesas diversas** | **41.260,00** |
| **Total Equipe técnica + despesas diversas** | **132.232,00** |
| **DESPESA** | **VALOR (R$)** |
| Over Head (10%) | 13.223,20 |
| Tributos (17,6%) | 31.068,30 |
| **TOTAL** | **176.523,50** |

A seguir é apresentado o cronograma de execução das atividades de avaliação.

## Cronograma Atividades Complementares de Avaliação

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Principais atividades de Avaliação/ Produtos por Atividade** | **2014** | | | | **2015** | | | | **2016** | | | | **2017** | | | | **Responsável** | **Custo R$** |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **1** | **2** | **3** | **4** | **1** | **2** | **3** | **4** | **1** | **2** | **3** | **4** |
| Linha de Base (Tabela 3) | | | | | | | | | | | | | | | | |  | 176.523,50 |
| Realização de Pesquisa de Avaliação T1 |  |  |  |  |  |  |  | x |  |  |  |  |  |  |  |  | PMN/UGP | 176.523,50 |
| Validação dos dados / Elaboração do Relatório de Avaliação T1 |  |  |  |  |  |  |  | x |  |  |  |  |  |  |  |  | PMN/UGP |  |
| Realização de Pesquisa de Avaliação T2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | X | X | PMN/UGP | 166.523,50 |
| Validação dos dados / Elaboração do Relatório de Avaliação T2/Avaliação Final |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | X | PMN/UGP |  |
| Elaboração do Relatório de Avaliação Final pelo Banco |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | x | ICF/SPD |  |
| Disseminação: Seminário Local – Niterói/RJ |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | x | PMN/UGP | 10.000,00 |
| Disseminação: Publicação dos resultados da Avaliação – BID |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | x | BID |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **TOTAL AVALIAÇÃO** | **530.000,00** |

## Disseminação de resultados

Os resultados das avaliações de impacto e de resultado serão disseminados no nível local mediante sua publicação no sítio de internet do Programa. Será realizado ainda um seminário para a divulgação dos resultados à comunidade, cuja promoção ficará a cargo do Gabinete do Vice Prefeito, em parceria com a UGP. Os resultados finais serão organizados em publicação a ser apresentada ao Banco. Os especialistas de ICF e de SPD decidirão se os resultados são metodologicamente robustos para que sejam publicados como uma Nota Técnica do Banco.



# MONITORAMENTO



## Indicadores de Produto e Custo do Monitoramento

Os Indicadores de Produto (*Outputs*) estão relacionados ao andamento das obras e/ou as intervenções definidas no âmbito dos componentes do Programa. Têm por objetivo medir o progresso de execução das obras e intervenções, expressando a quantidade física de bens produzidos ou serviços prestados.

Conforme já mencionado neste documento, semestralmente será apresentado um relatório sintetizando todas as informações referentes ao andamento geral do Programa, no qual constarão informações detalhadas das atividades realizadas, bem como a evolução dos Indicadores de produto.

O quadro 2 apresenta o conjunto dos Indicadores de Produtos adotados.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Quadro 2. Indicadores de Produto | | | | |
| **INDICADOR** | | | **FREQUÊNCIA DE MEDIÇÃO** | **FONTE DE VERIFICAÇÂO** |
| **Componente 1 – Urbanização de Comunidades e Inclusão Social (Vila, Capim, Igrejinha e São José)** | | | | |
| 1 | Área pavimentada nas comunidades do Programa | | Semestral | Fonte: SMU/EMUSA/UGP |
| 2 | Número de conexões domiciliares formais de água potável nas comunidades de Vila Ipiranga, Capim Melado, Igrejinha e São José. | | Semestral | Fonte: SMU/EMUSA/UGP |
| 3 | Número de conexões domiciliares formais de esgotamento sanitário nas comunidades de Vila Ipiranga, Capim Melado, Igrejinha e São José. | | Semestral | Fonte: SMU/EMUSA/UGP |
| 4 | Rede de drenagem instalada nas comunidades | | Semestral | Fonte: SMU/EMUSA/UGP |
| 5 | Creches construídas nas comunidades. | | Semestral | Fonte: SMU/EMUSA/UGP |
| 6 | Quadras esportivas construídas nas comunidades | | Semestral | Fonte: SMU/EMUSA/UGP |
| 7 | Quadras esportivas construídas nas comunidades | | Semestral | Fonte: SMU/EMUSA/UGP |
|  | | | | |
| **INDICADOR** | | | **FREQUÊNCIA DE MEDIÇÃO** | **FONTE DE VERIFICAÇÂO** |
| **Componente 2 - Mobilidade Urbana** | | | | |
| 8 | | CCO implantado | Semestral | Fonte: SMU/ NITTRANS/ UGP |
| 9 | | CTA instalados | Semestral | Fonte: SMU/ NITTRANS/ UGP |
| **Componente 3 – Requalificação de Áreas do Centro** | | | | |
| 10 | | Parque das Águas reformado | Semestral | Fonte: SMU / SMARHS / UGP |
| 11 | | Praças reformadas | Semestral | Fonte: SMU / SMARHS/ UGP |
| **Componente 4 – Fortalecimento Institucional** | | | | |
| 12 | | Funcionários públicos capacitados | Semestral | Fonte: SEPLAG / UGP |
| 13 | | Equipamentos Adquiridos | Semestral | Fonte: SEPLAG / UGP |
| 14 | | Sistema de Dados Georreferenciados implantado | Semestral | Fonte: SEPLAG / UGP |

Quadro 3. Custos de Monitoramento

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Principais atividades de Monitoramento** | **2014** | | | | **2015** | | | | **2016** | | | | | **2017** | | | | **Responsável** | | **Custo**  **R$** |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **1** | **2** | **3** | **4** | **1** | **2** | **3** | **4** | **1** | | **2** | **3** | **4** | |  |  |
| Ajustes no sistema existente para fazer monitoramento físico e financeiro |  | x | x |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | |  |  |  | | Prefeitura | 40.000 |
| Relatórios Iniciais (PEP/POA) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | x |  | |  |  |  | | Prefeitura | -- |
| Relatórios Semestrais (c/informes sobre indicadores de produto) |  | x |  | x |  | x |  | x |  | x |  | x |  | | x |  | x | | Prefeitura | 10.000 |
| Visitas de Inspeção |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | x |  | |  |  |  | | BID |  |
| Relatório Final |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | x |  | |  |  |  | |  | 20.000 |
| **Total Monitoramento** | | | | | | | | | | | | | | | | | |  | | **140.000** |

## Descrição dos Indicadores de Produto e Plano de Acompanhamento

### Componente I: Urbanização de Comunidades e Inclusão Social

As intervenções propostas neste componente objetivam promover a melhoria da infraestrutura em quatro comunidades carentes de Niterói, atendendo aproximadamente 3.469 famílias.

Abaixo segue a descrição dos indicadores de produtos, incluindo informações sobre área de abrangência, forma de monitoramento e avaliação, além dos responsáveis pelo fornecimento das referidas informações.

1. **Área pavimentada nas comunidades do Programa**
2. **Descrição:** Estão previstas ações nas comunidades de Vila Ipiranga, Capim Melado, Igrejinha e São José, onde ocorrerão intervenções para promover melhorias nas condições de vida da população, proporcionando assim, acesso aos serviços públicos de fornecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, pavimentação de vias, urbanização, instalação de equipamentos urbanos e creches comunitárias. Também serão realizadas ações para estabilização das áreas de risco de desmoronamento.
3. **Responsável pela Informação:** A EMUSA, com apoio da empresa supervisora e a partir das informações prestadas pela empresa responsável pela execução das obras, deverá repassar informações sobre o andamento das obras à UGP. Deverá também realizar o acompanhamento do progresso da execução das obras e a manutenção de registros atualizados no banco de dados sobre progressos físicos do Programa.
4. **Forma de Monitoramento:** De posse das informações repassadas pela empresa responsável pela execução das obras, a EMUSA e a UGP deverão consolidar os resultados do progresso físico das atividades relacionadas, que deverá indicar, em números absolutos, a quantidade de metros de vias pavimentadas. O monitoramento da execução da obra deverá ser apresentado nos relatórios semestrais, durante todo o período de execução do Programa.
5. **Área de Abrangência:** A área de abrangência é composta pelas quatro comunidades inseridas no Programa, quais sejam: Vila Ipiranga, Capim Melado, Igrejinha e São José.
6. **Número de conexões domiciliares formais de água potável nas comunidades de Vila Ipiranga, Capim Melado, Igrejinha e São José.**
7. **Descrição:** As quatro comunidades do Programa não existem sistema formais de fornecimento de água. A população utiliza-se de mecanismos não formais, como poço, “gatos”, latões para obter e armazenar a água. Neste componente estão previstas intervenções com vistas a proporcionar acesso aos serviços públicos de fornecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, pavimentação de áreas, urbanização, instalação de equipamentos urbanos e creches comunitárias. Também serão realizadas ações para estabilização das áreas de risco de desmoronamento.
8. **Responsável pela Informação:** A implantação da rede de água e das respectivas conexões às unidades habitacionais é de responsabilidade da Concessionária Águas de Niterói. A supervisão estará a cargo da EMUSA, com apoio da empresa supervisora. A EMUSA repassará informações sobre o andamento das obras para a UGP e deverá realizar o acompanhamento do progresso da execução das obras e a manutenção de registros atualizados no banco de dados sobre progressos físicos do Programa.
9. **Forma de Monitoramento:** De posse das informações repassadas pela Empresa Águas de Niterói, responsável pela execução das obras, a EMUSA e a UGP deverão consolidar os resultados do progresso físico das intervenções, de forma a indicar, em números absolutos e em termos percentuais, o número de conexões ligando as unidades habitacionais das comunidades às respectivas redes de água formais implantadas. O monitoramento da execução da obra deverá ser apresentado nos relatórios semestrais, durante todo o período de execução do Programa.
10. **Área de Abrangência:** A área de abrangência é composta pelas quatro comunidades inseridas no Programa, quais sejam: Vila Ipiranga, Capim Melado, Igrejinha e São José.
11. **Número de conexões domiciliares formais de esgotamento sanitário nas comunidades de Vila Ipiranga, Capim Melado, Igrejinha e São José.**
12. **Descrição:** Atualmente, nas quatro comunidades do Programa não existem sistema formais de coleta e tratamento de esgoto sanitário. A população lança seus resíduos em fossas ou na própria rua, contaminando o lençol freático e córregos próximos. Nesse componente estão previstas intervenções com vistas a proporcionar acesso aos serviços públicos de fornecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, pavimentação de áreas, urbanização, instalação de equipamentos urbanos e creches comunitárias. Também serão realizadas ações para estabilização das áreas de risco de desmoronamento.
13. **Responsável pela Informação:** A implantação da rede de coleta de esgoto e das respectivas conexões às unidades habitacionais é de responsabilidade da Empresa Águas de Niterói, concessionária dos serviços de abastecimento e esgotamento sanitário em Niterói. A supervisão estará a cargo da EMUSA, com apoio de uma empresa supervisora. A EMUSA repassará a UGP as informações sobre o andamento das obras e também realizará o acompanhamento do progresso da execução das obras e a manutenção de registros atualizados no banco de dados sobre progressos físicos do Programa.
14. **Forma de Monitoramento:** De posse das informações repassadas pela Empresa Águas de Niterói, responsável pela execução das obras, a EMUSA e a UGP deverão consolidar os resultados do progresso físico das atividades relacionadas, que deverá indicar, em números absolutos e em percentuais, o número de conexões de esgotamento sanitário ligando as unidades habitacionais às redes formais de esgotos instaladas. O monitoramento da execução da obra deverá ser apresentado nos relatórios semestrais, durante todo o período de execução do Programa.
15. **Área de Abrangência:** A área de abrangência é composta pelas quatro comunidades inseridas no Programa, quais sejam: Vila Ipiranga, Capim Melado, Igrejinha e São José.
16. **Rede de drenagem instalada nas comunidades.**
17. **Descrição:** O Sistema de drenagem nas comunidades do Programa praticamente não existe ou é muito precária. Tal situação impacta diretamente nas comunidades nas épocas de chuvas, agravando a instabilidade dos terrenos. Portanto, o Programa promoverá a implantação de redes de drenagem nas principais áreas das comunidades.
18. **Responsável pela Informação:** A supervisão da execução das obras de implantação da rede de drenagem será de responsabilidade da EMUSA, com o apoio de uma empresa supervisora. A EMUSA deverá repassar as informações sobre o andamento das obras para a UGP e, deverá ainda, realizar o acompanhamento do progresso da execução das obras e a manutenção de registros atualizados no banco de dados sobre progressos físicos do Programa.
19. **Forma de Monitoramento:** De posse das informações de execução das obras, a EMUSA e a UGP deverão consolidar os resultados do progresso físico das atividades relacionadas, que deverá indicar, em números absolutos, a quantidade de metros de redes de drenagem instaladas. O monitoramento da execução da obra deverá ser apresentado nos relatórios semestrais, durante todo o período de execução do Programa.
20. **Área de Abrangência:** A área de abrangência é composta pelas quatro comunidades inseridas no Programa, quais sejam: Vila Ipiranga, Capim Melado, Igrejinha e São José.
21. **Creches construídas nas comunidades**
22. **Descrição:** Será implantada uma creche em cada comunidade, totalizando quatro creches, as quais abrigarão as crianças da comunidade, de forma a possibilitar aos pais, tempo necessário para obtenção de um novo trabalho.
23. **Responsável pela Informação:** A EMUSA, com o apoio de uma empresa supervisora será responsável por todas as obras do Programa. Portanto, a EMUSA deverá repassar as informações sobre o andamento das obras para a UGP e deverá também realizar o acompanhamento do progresso da execução das obras e a manutenção de registros atualizados no banco de dados sobre progressos físicos do Programa.
24. **Forma de Monitoramento:** De posse das informações de execução das obras, a EMUSA e a UGP deverão consolidar os resultados do progresso físico das atividades relacionadas, que deverá indicar a instalação das respectivas creches. O avanço na execução das obras deverá estar descrito nos relatórios semestrais, durante todo o período de execução do Programa.
25. **Área de Abrangência:** A área de abrangência é composta pelas quatro comunidades inseridas no Programa, quais sejam: Vila Ipiranga, Capim Melado, Igrejinha e São José.
26. **Quadras esportivas construídas nas comunidades**
27. **Descrição:** Será implantada uma quadra esportiva em cada comunidade, totalizando quatro quadras, as quais possibilitarão fomentar o esporte nas comunidades, melhorando a condição de saúde e de vida da população destas comunidades. A instalação e o uso de equipamentos esportivos contribuem no combate ao tráfego na região.
28. **Responsável pela Informação:** A EMUSA, com o apoio de uma empresa supervisora será responsável por todas as obras do Programa. Portanto, a EMUSA deverá repassar as informações sobre o andamento das obras para a UGP e, deverá também, realizar o acompanhamento do progresso da construção das quadras esportivas. Esperasse que também fosse realizada a manutenção de registros atualizados no banco de dados sobre progressos físicos do Programa.
29. **Forma de Monitoramento:** De posse das informações de execução das obras, a EMUSA e a UGP deverão consolidar os resultados do progresso físico das atividades relacionadas, que deverá indicar a instalação das respectivas quadras esportivas. O avanço na execução das obras deverá estar descrito nos relatórios semestrais, durante todo o período de execução do Programa.
30. **Área de Abrangência:** A área de abrangência é composta pelas quatro comunidades inseridas no Programa, quais sejam: Vila Ipiranga, Capim Melado, Igrejinha e São José.
31. **Praças construídas nas comunidades**
32. **Descrição:** Será implantada uma praça em cada comunidade, totalizando quatro praças, as quais possibilitaram fomentar a convivência comunitária e o lazer. Normalmente, as praças serão instaladas nas áreas centrais das comunidades de forma a possibilitar o acesso de todos os moradores.
33. **Responsável pela Informação:** A EMUSA deverá repassar as informações sobre o andamento das obras para a UGP e deverá também realizar o acompanhamento do progresso da execução das obras e a manutenção de registros atualizados no banco de dados sobre progressos físicos do Programa. Para tanto, contará com uma empresa para realizar a supervisão das obras.
34. **Forma de Monitoramento:** De posse das informações de execução das obras, a EMUSA e a UGP deverão consolidar os resultados do progresso físico das atividades relacionadas, que deverá indicar a instalação das respectivas praças. O avanço na execução das obras deverá estar descrito nos relatórios semestrais, durante todo o período de execução do Programa.
35. **Área de Abrangência:** A área de abrangência é composta pelas quatro comunidades inseridas no Programa, quais sejam: Vila Ipiranga, Capim Melado, Igrejinha e São José.

### Componente II: Mobilidade Urbana

O Componente financiará a implantação de um sistema integrado de semáforos inteligentes com Controle de Transito por Áreas – CTA, o qual permitirá um ajuste automático em tempo real e da duração das fases e da sincronia de todos os semáforos. Também está incluída a instalação do Centro de Controle Operacional – CCO, o qual permitirá coordenar 10 áreas distribuídas pela Cidade[[24]](#footnote-25).

1. **CCO implantado**
2. **Descrição:** o Centro de Comando de Operações de Niterói – CCO consiste em um local onde estarão integrados os sistemas de Defesa Civil, Segurança Pública e Operação e Gestão do Tráfego. O Sistema coordenará ainda os 10 CTAs que serão instalados pela PMN. A implantação do CCO consiste em compra de equipamento e reforma da estrutura física já definida e a implantação do sistema de controle propriamente dito.
3. **Responsável pela Informação:** A EMUSA será a responsável pelas obras. Para tanto, contará com o apoio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU que promoverá o suporte técnico necessário. A EMUSA deverá repassar as informações sobre o andamento das obras para a UGP. Caberá a EMUSA, com apoio da UGP, a responsabilidade de registrar e acompanhar o progresso da execução das obras e a manutenção de registros atualizados no banco de dados sobre progressos físicos do Programa.
4. **Forma de Avaliação:** De posse das informações repassadas pela empresa responsável pela execução das obras, a UGP deverá monitorar os progressos físicos da implantação do CCO, indicando em números absolutos, os atrasos e avanços na execução da obra. O monitoramento das obras deverá estar retratado nos relatórios semestrais durante todo o período de execução do Programa.
5. **Área de Abrangência:** A Instalação do CCO afetará toda a cidade, em especial, os corredores onde serão implantados os 10 CTA´s
6. **CTAS implantados**
7. **Descrição:** Trata-se da implantação de um moderno sistema de controle semafórico do tipo Controle de Tráfego por Área (CTA), que permitirá ajuste automático das fases semafóricas e a sincronização com a demanda em tempo real.
8. **Responsável pela Informação:** A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade - SMU será responsável pela parte técnica e pela supervisão da instalação dos CTAs. Para tanto, contará com o apoio técnico da NITTRANS. A SMU/NITTRANS repassará a UGP, as informações sobre a implantação dos CTAS de forma a apresenta-la no Relatório Semestral de Progresso.
9. **Forma de Avaliação:** A avaliação deste indicador de produto ocorrerá conforme forem sendo retratada pela NITTRANs, a relação de CTA´s instalados em cada corredor de tráfego. De posso destas informações, a UGP deverá providenciar a sua inclusão no Relatório Semestral de Progresso de forma a consolidar o monitoramento destes sistemas.
10. **Área de Abrangência:** A Instalação do CCO afetará toda a cidade, em especial, nos corredores onde serão implantados os 10 CTA´s

### Componente III: Requalificação de Áreas do Centro

Este componente pretende alcançar os seguintes resultados: (a) ampliação do número de frequentadores da região central de Niterói em 1.500 pessoas/dia; (b) reforma do Parque das Águas realizada e, (c) reforma de duas praças na região central.

Abaixo segue a descrição dos indicadores de produtos referentes à realização dessas obras, incluindo-se a forma de monitoramento e avaliação, além dos responsáveis pelo fornecimento das informações referentes para alimentar cada indicador.

1. **Parque das Águas Reformado**
2. **Descrição:** As atividades do componente contemplam a reforma de praças públicas, jardins e parques, por meio da implementação de arborização, mobiliário urbano, iluminação e adequação para acessibilidade de pessoas com deficiências físicas. O Parque das Águas está inserido na Região Central de Niterói e é uma das últimas áreas verdes desta região.
3. **Responsável pela Informação:** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS será a responsável pelo gerenciamento do parque após a conclusão das obras. A EMUSA fará a supervisão das obras do parque e fornecerá as informações necessárias a UGP.
4. **Forma de Monitoramento e Avaliação:** O relatório de obra será o instrumento para averiguar a execução da intervenção. Para tanto, a empresa contratada deverá repassar à supervisora/EMUSA as informações sobre a execução das obras. Por sua vez, a EMUSA deverá enviar a UGP um relatório de avaliação/avanço das intervenções. Tais informações deverão ser registradas no Relatório Semestral de Avaliação do Programa.
5. **Área de Abrangência:** Á área de abrangência deste parque é a região central do Município de Niterói, especialmente, as regiões onde ficam as praças.
6. **Praças Reformadas**
7. **Descrição:** As atividades do componente contemplam a reforma de praças públicas, jardins e parques, por meio da implementação de arborização, mobiliário urbano, iluminação e adequação para acessibilidade de pessoas com deficiências físicas. As Praças do Jardim São João e Leoni Ramos estão inseridas na Região Central de Niterói e são áreas verdes desta região.
8. **Responsável pela Informação:** A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER é responsável pelo gerenciamento das praças. As obras foram supervisionadas pela EMUSA que fornecerá as informações necessárias a UGP.
9. **Forma de Monitoramento e Avaliação:** O relatório de obra será o instrumento para averiguar a execução da intervenção. Para tanto, a EMUSA fornecerá a UGP as informações sobre a execução das obras e enviará a UGP um relatório de avaliação das intervenções. Tais informações deverão ser registradas no Primeiro Relatório Semestral de Avaliação do Programa e no Relatório Inicial do Programa.
10. **Área de Abrangência:** Á área de abrangência deste parque é a região central do Município de Niterói, especialmente, as regiões onde ficam as praças.

### Componente IV: Fortalecimento Institucional

As intervenções propostas no âmbito deste componente objetivam fortalecer a capacidade institucional da Prefeitura Municipal de Niterói no gerenciamento das ações deste Programa.

Apesar do Município apresentar capacidade técnica e administrativa relevante, seus órgãos necessitam melhorar e atualizar a estrutura de planejamento, modernizar seus sistemas de informação e treinar seus funcionários, garantindo a retomada e posterior continuidade de boas práticas administrativas. Observa-se a inexistência de planejamento baseado em Sistema de Informações Georreferenciadas, bem como a falta de integração entre bancos de dados municipais.

Abaixo segue a descrição dos indicadores de produtos relacionados à implantação das ações deste componente, além de informações sobre área de abrangência, forma de monitoramento e avaliação, e dos responsáveis pelo fornecimento das informações para alimentar cada indicador.

1. **Funcionários Capacitados**
2. **Descrição:** O objetivo desta ação é promover a capacitação da equipe técnica da prefeitura para a execução das ações do Programa. Para tanto, serão capacitados técnicos e gestores diretamente envolvidos com o Programa. O foco será fortalecer a equipe técnica operacional.
3. **Responsável pela Informação:** A Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG será a responsável pela supervisão e orientação técnica desta atividade. Para tanto, contará com o apoio da UGP. A SEPLAG será a responsável pelo envio das informações de avanço à UGP.
4. **Forma de Monitoramento e Avaliação:** De posse das informações repassadas pela empresa responsável pela capacitação das equipes técnicas operacionais, a UGP deverá monitorar os resultados do progresso físico das atividades relacionadas com a execução do Programa, indicando, a cada etapa de monitoramento, o progresso realizado. O monitoramento da execução das capacitações deverá ser apresentado nos relatórios semestrais durante todo o período de execução da capacitação.
5. **Abrangência:** A capacitação das equipes técnicas operacionais da PMN envolverá diversas secretarias municipais. Portanto, pode-se afirmar que envolverá a PMN como um todo.
6. **Equipamentos adquiridos**
7. **Descrição:** Está previsto a aquisição de equipamentos de informática e de comunicação para diversas áreas da Prefeitura que estejam envolvidas na execução do Programa e que apresentem carências de equipamentos. Para tanto, a SEPLAG elaborou um diagnóstico preliminar de demandas, a partir do qual será possível avaliar a alocação dos equipamentos e otimizar o seu uso.
8. **Responsável pela Informação:** A identificação da demanda está a cargo da SEPLAG que também supervisionará a alocação dos equipamentos. A aquisição dos equipamentos é responsabilidade da Comissão Especial de Licitações – CEL que fará todo o processo de aquisição. A recepção e distribuição dos equipamentos é responsabilidade da SEPLAG. Portanto, a SEPLAG deverá fornecer a UGP, as informações sobre os avanços nesta atividade. Tais informações deverão ser inseridas no Relatório Semestral de Progresso.
9. **Forma de Monitoramento e Avaliação:** O monitoramento desta atividade ficará a cargo da SEPLAG, que também supervisionará o recebimento e a distribuição dos equipamentos. O mecanismo de controle será a inclusão dos equipamentos na relação de Patrimônio da Prefeitura.
10. **Abrangência:** Esta atividade envolverá diversas secretarias municipais, especialmente aquelas diretamente envolvidas na execução do Programa.
11. **Sistema de Dados Georreferenciado implantado.**
12. **Descrição:** Este item contemplará a implantação de um cadastro multifinalitário atualizado para o Município de Niterói (CTM). Para tanto, o Programa fará a aquisição de imagens de satélite da área total do município, incluindo área rural e distritos e também realizara a compilação, reestruturação e incorporação das bases de dados existentes da SMU, da SMF e da SMARHS, com foco na atualização do cadastro e sistematização dos registros Municipais relacionados a logradouros comerciais e residenciais, cadastro de IPTU, meio ambiente e áreas de risco.
13. **Responsável pela Informação:** O desenvolvimento deste Sistema está a cargo da SEPLAG que supervisionará a execução desta atividade. A SEPLAG será a responsável em repassar as informações sobre os avanços desta atividade para a UGP. Os resultados deverão ser inseridos no Relatório Semestral de Progresso
14. **Forma de Monitoramento e Avaliação:** De posse das informações repassadas pela empresa responsável pela disponibilização da imagem de satélite, a UGP deverá monitorar os resultados do progresso físico das atividades relacionadas, apontando o estágio do conjunto de ações originalmente previstas em cada etapa do monitoramento. A SEPLAG fornecerá as informações sobre os avanços na integração dos cadastros. O monitoramento/avaliação da execução das atividades deverá ser apresentado nos relatórios semestrais, durante todo o período de execução das mesmas.
15. **Abrangência:** Inicialmente esta ação envolverá as seguintes secretárias: SMU, SMF e SMARHS.

# Anexo I: Matriz de Resultados

**PROCIDADES - Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói**

**Município de Niterói - RJ**

**(BR-L1055)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Objetivo Geral do Programa:** | | **El objetivo general es mejorar la calidad de vida de los residentes del municipio de Niterói mediante la ejecución de proyectos urbanos y sociales. Los objetivos específicos incluyen: (i) mejorar las condiciones de urbanización y saneamiento ambiental de barrios de bajos ingresos y ampliar la red de equipamientos y servicios sociales; (ii) mejorar las condiciones de movilidad, integración y seguridad en el transporte; (iii) apoyar la recualificación de zonas degradas del centro de la ciudad y (iv) fortalecer la capacidad institucional de la *Prefeitura*.** | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Indicadores de Resultado: Ao final do Programa** | | **Unidade de medida** | | | | **Linha de Base** | | | | | | **Meta** | | | | | **Fonte de verificação / Comentários** | | |
| **Componente 1:**  **Urbanización de Comunidades e Inclusión Social** | | **Objetivo:** mejorar las condiciones de urbanización y saneamiento ambiental de barrios de baja renta y ampliar la red de equipamientos e servicios sociales | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor de mercado de los inmuebles situados en las áreas de intervención del Programa. | | R$/M² | | | | A definir | | | | | | A definir | | | | | Estudio de mercado a ser realizado por la UGP.  La obtención del valor de la línea base y la definición de la meta es condición previa al primer desembolso | | |
| Percentaje de familias de las cuatro comunidades atendidas por el programa con regularización fundiaria de los inmuebles. | | Familias | | | | CM = 0  VI = 0  Igrejinha = 0  São José = 0 | | | | | | CM = 80%  VI = 80%  Igrejinha = 80%  São José = 80% | | | | | Fuente: Informe Semestral del Programa | | |
| **Componente 2:**  **Movilidad Urbana** | | **Objetivo:** mejorar las condiciones de movilidad, integración y seguridad en el transporte | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reducción media de gasto de combustible (en viajes en horas pico) en el tramo: Túnel – Plaza Araribóia (vía Ingá) | | Litros/km | | | | 0,164 | | | | | | 0,150 | | | | | Fuente: Secretaría Municipal de Urbanismo y Movilidad, e Informe semestral del Programa | | |
| Reducción del Tiempo medio de viaje en las horas pico en el tramo: Túnel – Plaza Araribóia (vía Ingá) | | Minutos | | | | 17,17 | | | | | | 15,30 | | | | | Fuente: Secretaría Municipal de Urbanismo y Movilidad, e Informe semestral del Programa | | |
| **Componente 3:**  **Recualificación de Áreas del Centro** | | **Objetivo:** **Apoyar la recualificación de zonas degradadas del centro de la ciudad** | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Número de visitantes de la Región Central de Niterói. | | Personas/día | | | | 5.000 | | | | | | 6.500 | | | | | Fuente: Estudio de campo realizada por la UGP | | |
| **Componente 4:**  **Fortalecimiento Institucional** | | **Objetivo:** **Fortalecer la capacidad institucional de la PMN.** | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Área edificada registrada en el catastro inmobiliario de IPTU de la PMN | | M² | | | | 18.039.375,01 | | | | | | 20.745.281,26 | | | | | Fuente: Informe semestral del Programa | | |
| **Indicadores de Produto** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Componente 1:**  **Urbanización de Comunidades e Inclusión Social** | | | **Objetivo:** mejorar las condiciones de urbanización y saneamiento ambiental de barrios de baja renta y ampliar la red de equipamientos e servicios sociales | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Produtos** | | | **Unidade de medida** | **Ano 1**  **2014** | **Ano 2**  **2015** | | **Ano 3**  **2016** | | | | | | **Ano 4**  **2017** | | **Meta** | | | | **Fonte / Frequência / Comentários** |
| 01 | Área pavimentada en las comunidades del Programa | | M2 | CM = 150,0  VI = 7.740,46 | CM = 200,00  VI = 5.149,0  Igrejinha = 150,0  São J = 1.500,00 | | CM = 31,50  VI = 3.784,70  Igrejinha = 200,0  São J = 1.743,00 | | | | | | Igrejinha = 106,0  São J = 1.500,00 | | CM = 411,50  VI = 7.740,46  Igrejinha = 456,0  São J = 4.743 | | | | Fuente: Informe semestral del Programa |
| 02 | Número de conexiones domiciliares formales de agua potable en las Comunidades de Vila Ipiranga, Capim Melado, Igrejinha e São José. | | Conexiones |  |  | | CM = 100  VI = 500  Igrejinha = 200  São José = 250 | | | | | | CM = 197  VI = 894  Igrejinha = 648  São José = 680 | | CM = 297  VI = 1.394  Igrejinha = 848  São José = 930 | | | | Fuente: Informe semestral del Programa |
| 03 | Número de conexiones domiciliares formales de alcantarillado sanitario en las Comunidades de Vila Ipiranga, Capim Melado, Igrejinha e São José. | | Conexiones |  |  | | CM = 100  VI = 500  Igrejinha = 200  São José = 250 | | | | | | CM = 197  VI = 894  Igrejinha = 648  São José = 680 | | CM = 297  VI = 1.394  Igrejinha = 848  São José = 930 | | | | Fuente: Informe semestral del Programa |
| 04 | Red de drenaje instalada en las comunidades | | Metros | CM = 81  VI = 528 | CM = 97  VI = 657 | | CM = 97  VI = 657  Igrejinha = 840  São José = 1.090 | | | | | | CM = 49  VI = 351  Igrejinha = 380  São José = 712 | | CM = 324  VI = 2.193  Igrejinha = 1.220  São José = 1.802 | | | | Fuente: Informe semestral del Programa |
| 05 | Guarderías construidas en las comunidades | | Guarderías |  |  | | CM = 1  VI = 1 | | | | | | Igrejinha = 1  São José = 1 | | CM = 1  VI = 1  Igrejinha = 1  São José = 1 | | | | Fuente: Informe semestral del Programa |
| 06 | Pistas deportivas construidas en las comunidades | | Pistas |  |  | | CM = 1  VI = 1 | | | | | | Igrejinha = 1  São José = 1 | | CM = 1  VI = 1  Igrejinha = 1  São José = 1 | | | | Fuente: Informe semestral del Programa |
| 07 | Plazas construidas en las comunidades | | Plazas |  |  | | CM = 1  VI = 1 | | | | | | Igrejinha = 1  São José = 1 | | CM = 1  VI = 1  Igrejinha = 1  São Jose = 1 | | | | Fuente: Informe semestral del Programa |
| **Componente 2:**  **Movilidad Urbana** | | | **Objetivo:** mejorar las condiciones de movilidad, integración y seguridad en el transporte | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 08 | CCO implantado | | CCO | - | 1 | | - | | | | | | - | | 1 | | | | Fuente: Informe semestral del Programa |
| 09 | CTA instalados | | CTA | 3 | 3 | | 4 | | | | | |  | | 10 | | | | Fuente: Informe semestral del Programa |
| **Componente 3:**  **Recualificación de Áreas del Centro** | | | **Objetivo:** **Apoyar la recualificación de zonas degradadas del centro de la ciudad** | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Produtos** | | | **Unidade de medida** | | | **Ano 1**  **2014** | | **Ano 2**  **2015** | | | **Ano 3**  **2016** | | | **Ano 4**  **2017** | | **Meta** | | **Fonte / Frequência / Comentários** | |
| 10 | Parque de las Aguas reformado | | Parque | | | - | | | | - | 1 | | | - | | 1 | | Fuente: Informe semestral del Programa | |
| 11 | Plazas reformadas | | Plaza | | | 2 | | - | | | - | | | - | | 2 | | Fuente: Informe semestral del Programa | |
| **Componente 4:**  **Fortalecimiento Institucional** | | | **Objetivo:** **Fortalecer la capacidad institucional de la PMN.** | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Produtos** | | | **Unidade de medida** | | | **Ano 1**  **2014** | | | **Ano 2**  **2015** | | **Ano 3**  **2016** | | | **Ano 4**  **2017** | | **Meta** | | **Fonte / Frequência / Comentários** | |
| 12 | Funcionarios públicos capacitados | | Funcionarios | | | 200 | | 200 | | | - | | | 385 | | 785 | | Fuente: Informe semestral del Programa | |
| 13 | Equipamientos adquiridos | | Equipamientos | | | 130 | | 151 | | | - | | | - | | 281 | | Fuente: Informe semestral del Programa | |
| 14 | Sistema de Datos Georreferenciados implantado | | Sistema | | | - | | | | - | | 1 | | - | | 1 | | Fuente: Informe semestral del Programa | |

1. Censo IBGE 2010 [↑](#footnote-ref-2)
2. Censo IBGE 2010 [↑](#footnote-ref-3)
3. Censo IBGE 2010 [↑](#footnote-ref-4)
4. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto 2010 [↑](#footnote-ref-5)
5. Censo IBGE 2010 [↑](#footnote-ref-6)
6. Ano 2003 referências Censo 2000 [↑](#footnote-ref-7)
7. Plano Local de Habitação de Interesse Social 2012 [↑](#footnote-ref-8)
8. Plano Local de Habitação de Interesse Social 2012 [↑](#footnote-ref-9)
9. Plano Estratégico Municipal de Assentamentos Subnormais (PEMAS) 2004. [↑](#footnote-ref-10)
10. Lei Municipal 1967/02: Morro das Águas (onde se localiza o Parque das Águas) e Jardim São João. [↑](#footnote-ref-11)
11. FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. O índice tem abrangência nacional e é composto por cinco indicadores: Receita Própria, Gastos com Pessoal, Investimentos, Liquidez e Custo da Dívida. [↑](#footnote-ref-12)
12. Ver Soares, F. y Y. Soares 2005. *The Socio-Economic Impact of Favela-Barrio: What do the Data Say? Office of Evaluation and Oversight (OVE), Inter-American Development Bank, Washington, D. C.;*  [↑](#footnote-ref-13)
13. Ver: *Field, E. and M. Kremer. 2005. Impact Evaluation for Slum Upgrading Interventions, Working Paper 2008-0029, Weatherhead* *Center for International Affairs, Harvard University.* [↑](#footnote-ref-14)
14. Programa de Desarrollo Socioeconómico Sostenible del Municipio De Toledo (BR-L1085) [↑](#footnote-ref-15)
15. Método de Diferencias-en-Diferencias con base en la Encuesta de calidad de Vida de 2008 y 2011 de Toledo Muestra aleatoria de 477 hogares representativa del Municipio y complementada con grupos focales. Laboratorio de Información Social (LIS). [↑](#footnote-ref-16)
16. U.S. National Cooperative Highway Research Program, [Adaptive Traffic Control Systems: Domestic and Foreign State of Practice, NCHRP Synthesis 403](http://onlinepubs.trb.org/onlinepubs/nchrp/nchrp_syn_403.pdf), Washington, D.C., 2010. [↑](#footnote-ref-17)
17. Paula Marchesini & Wendy Weijermars (2010) The relationship between road safety and congestion on motorways A literature review of potential effects. SWOV Institute for Road Safety Research, The Netherlands. [↑](#footnote-ref-18)
18. Lee, C., Abdel-Aty, M. & Hsia, L. (2006). Potential real-time indicators of sideswipe crashes on freeways. In: Transportation Research Record: Journal of the Transportation Research Board, nr. 1953, p. 41-49 and Oh, C., et al. (2001). Real-time estimation of freeway accident likelihood. In:Proceedings of the 80th TRB Annual Meeting 2001. Washington, D.C., Transporation Research Board TRB. [↑](#footnote-ref-19)
19. Marcano, Luis & Inder Ruprah, 2009. "Does technical assistance matter? An impact evaluation approach to estimate its value added," The Journal of Development Effectiveness, Taylor and Francis Journals, vol. 1(4), pages 507-528 [↑](#footnote-ref-20)
20. A lista completa de obras, bens e serviços elegíveis de financiamento assim como as etapas dos processos de regularização fundiária, se encontram no Manual Operativo do Programa*.* [↑](#footnote-ref-21)
21. Fonseca, Centro, Icaraí, Região Oceânica, Santa Rosa, São Francisco/Charitas, Largo da Batalha, Orla, Barreto, Engenho do Mato. [↑](#footnote-ref-22)
22. UGP, EMUSA, SEPLAG, SMHRF, SMU, SMA e SMARHS. Outros órgãos poderão ser beneficiados, conforme identificada a necessidade. [↑](#footnote-ref-23)
23. Em atendimento à Portaria Ministerial Nº 511, de 07 de dezembro de 2009, que institui Diretrizes para a Criação, Instituição e Atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) nos Municípios Brasileiros. [↑](#footnote-ref-24)
24. Fonseca, Centro, Icaraí, Região Oceânica, Santa Rosa, São Francisco/Charitas, Largo da Batalha, Orla, Barreto, Engenho do Mato. [↑](#footnote-ref-25)